

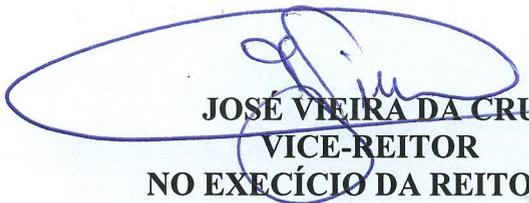


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 915, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011222/2016-74, resolve:

Incluir a servidora **ANDREA CRISTHINA BRANDAO TEIXEIRA,**  
Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1736345, lotada C.R.C.A./Campus do Sertão, na jornada de trabalho de 30 horas semanais de trabalho, estabelecida pela Portaria nº 1.342/GR-2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 06/09/2012.

  
**JOSE VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXECÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 16 / 06 / 2016  
CAS / DAP / UFAL